INMET
Fls. 393
Doc.
Rub.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
Coordenação – Geral de Apoio Operacional – CGAO
Serviços de Programação, Execução Orçamentaria e Financeira

Contrato nº 001 / 2017
Publicado em 18 / 01 / 2017
Pag. D.O.U. 06

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

PROCESSO N° 21160.000113/2015-37

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, estabelecido no Eixo Monumental Via S/1 - Entrada pela Rua "G" do Setor Sudoeste, CEP 71690-900, Brasília-DF, inscrito CNPJ/MF sob o nº 00396.895/0010-16, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, nomeado pela Portaria nº 1.650, de 09 de agosto de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no *DOU* de 10 de agosto de 2016, inscrito no CPF/MF nº 123.398.144-72, portador da Carteira de Identidade nº 2.692.227/DF, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.347.840/0006-22, com sede na Rua Santa Maria, n° 1000, Bairro Ramada, na cidade de Guaíba, neste ato representada pela Senhora **MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA**, portadora do RG n° M 8949076, emitida pela SSP/MG, CPF n° 036.033.966-26 e pelo Senhor **SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR**, portador do RG nº 1914140, emitido pela SSP/DF, CPF nº 926.204.261-20, conforme instrumento procuratório apresentado, doravante denominada "**CONTRATADA**", e de acordo com o constante no Processo nº 21160.000113/2015-37, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com os dispositivos legais estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (uma) PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL ENCLAUSURADA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU FUSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, a ser instalada no prédio SEDE do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, sito à Via S1, Sudoeste, Brasília/DF, com garantia e assistência técnica conforme o Termo de Referência anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01(UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL ENCLAUSURADA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU FUSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO,** a ser instalada no prédio SEDE do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, sito à Via S1, Sudoeste, Brasília/DF, **com garantia e assistência técnica estabelecidas no termo de referência**	UN.	01	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) meses contados do 1° dia útil após a data de sua assinatura. Sendo 3 (três) meses, para o fornecimento e instalação da plataforma a contar do 1° dia útil após a data de assinatura deste Termo de Contrato e 12 (doze) meses de garantia total com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo prorrogável na forma do artigo 57, § 1, da Lei n° 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) referente ao material e a mão de obra para a instalação.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

UG/Gestão:130011
Fonte de Recursos: 1000000
Programa de Trabalho: 22101.20.545.2077.2161.0001
PI: Produção e Divulgação de Informação Meteorológica - INFORMET
Natureza da Despesa: 449052 / 339039
Notas de Empenho de Emissão: 2016NE800418

Natureza da Despesa: 449052 / 339039
Notas de Empenho de Emissão: 2016NE800418

INMET Fls 394 Doc 10 Rub

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se registradas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), na modalidade de Caução em Dinheiro ou títulos da dívida pública, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

INMET
Fls. 395
Doc.
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, seção Judiciária do Distrito Federal, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no processo orçamentário, conforme o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília – DF, 17 janeiro de 2017

MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA
Representante da empresa THYSSENKRUPP
CONTRATADA

SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR
Representante da empresa THYSSENKRUPP
CONTRATADA

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Diretor do INMET
CONTRATANTE

EM BRANCO

INMET
Fls 396
Doc
Rub

EMBRAPA UVA E VINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2016

A Embrapa Uva e Vinho divulga o resultado do Pregão SRP nº0006/2016. As empresas ganhadoras foram: Quatro Estações Ind. Gráfica(30);Gráfica e Editora Relâmpago(13,28,53);GL Editora Gráfica LTDA(1,26,31,32,38,40,41,45,47,48,49,52,55,56,58,59,61,62,63,64);Novello e Carbonelli LTDA(36);Peruzzo Artes Gráficas LTDA(42,43,44,50);Gráfica Erechim(8,9,10,11,18,22,25,27,29);Impressoart Editora Gráfica LTDA(2,3,4,5,6,7,16);Polimpressos Serviços Gráficos LTDA(12,14,15,17,19,20,21,23,24,33,34,35,37,39,51,54,60,65);Everprint Ind. Gráfica Eireli(57);Gráfica e Editora Mesquita(46).

MAURO CELSO ZANUS
Chefe Geral

(SIDEC - 17/01/2017) 135033-13203-2016NE000876

SECRETARIA DE NEGÓCIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: TERMO ADITIVO N°2 AO CONTRATO DE INTROGRESSÃO DE CARACTERISTICA GENÉTICA PARA A VARIEDADE BG3RF - Registro SAIC: 10200.13/0104-2-02. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ/MF nº 00.348.003/0001-10, MONSANTO COMPANY. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 1 (um) ano. Vigência: 31/12/2016 e término em 31/12/2017. Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2016. Signatários: Sr. Maurício Antônio Lopes - Presidente, pela EMBRAPA, Sr. Shannon Hauf - Procurador pela MONSANTO COMPANY.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130011

Nº Processo: 21160000113201537. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Aquisição e instalação de 1 (uma) plataforma elevatória vertical enclausurada com acionamento hidráulico ou fuso para pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou dificuldade de locomoção. a ser instalada no prédio SEDE do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 .Vigência: 18/01/2017 a 18/04/2018. Valor Total: R$71.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800418. Data de Assinatura: 17/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 130011-00001-2016NE800069

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000595201668. PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18814316000182. Contratado : ELTON JULIO DA SILVA - EIRELI - -EPP. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para laboratório em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 02/01/2017 a 30/04/2017. Valor Total: R$62.308,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801347. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000595201668. PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15188785000145. Contratado : M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E-SERVICOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para laboratório em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 02/01/2017 a 30/04/2017. Valor Total: R$9.790,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801348. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000093201637. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02995700000199. Contratado : STL SERVICOS TECNICOS DE -LABORATORIO EIRELI - EPP. Objeto: O contrato tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento Destilador Enológico Super Dee, Balança Hidroestática e Titulador Enológico, todos da marca Gibertini, visando atender às necessidades do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97. Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2017 a 03/01/2018. Valor Total: R$135.772,81. Fonte: 100000000 - 2016NE801279 Fonte: 100000000 - 2016NE801280. Data de Assinatura: 03/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130058

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 21181000078201265. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado : NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima e atualização de preços da tabela de peças constante do subitem 6.2.3 do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2017 a 28/01/2018. Valor Total: R$591.191,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800965 Fonte: 100000000 - 2016NE800071. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 130060

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 21018001935201406. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27355635000168. Contratado : MECANICA DO TREVO PECAS E -ACESSORIOS LTDA - EPP. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objet ivo prorrogar o prazo de vigencia do Contrato Original 05/2014 - SFA/ES, vigencia 19/12/2016 a 19/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2017. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 17/01/2017) 130060-00001-2016NE800038

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130070

Nº Processo: 21000043109201687. PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08048329000134. Contratado : INSTITUTO BIOSISTEMICO -.Objeto: Prestação de serviços de implantação e desenvolvimento do Programa PISACOOP, compreendendo Assistencia técnica aos produtores, associados ou não, a cooperativas e associações rurais que aderirem ao PISACOOP em todas as fases de planejamento, implantação e implementação da metodologia de desenvolvimento em Unidades Comparativas - UCs. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 09/01/2017 a 08/01/2018. Valor Total: R$507.480,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801138. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 17/01/2017) 130070-00001-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 130070

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 21034002775201597. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado : AIRONSERY SERVICOS INTEGRADOS LTDA- EPP. Objeto: Lançamento do novo valor pactuado em razão da incidencia da CCT 2016/2017, passando a vigir com o valor de R$ 117.294,30/ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R$117.294,30. Fonte: 100000000 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 23/11/2016.

(SICON - 17/01/2017) 130070-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 130063

Nº Processo: 21044005069201669. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04439817000111. Contratado : SOUZA E CUNHA SERVICOS E COMERCIO-EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/93, Lei no. 10.520/2002 e IN SLTI/MPOG no. 2/2008. Vigência: 11/01/2017 a 07/10/2017. Valor Total: R$355.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800490. Data de Assinatura: 10/01/2017.

(SICON - 17/01/2017)

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 240101

Número do Contrato: 18/2013. Nº Processo: 01200000171201378. DISPENSA Nº 68/2013. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 72820822002769. Contratado : SKY BRASIL SERVICOS LTDA - .Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de doze meses, a partir de 22 de dezembro de 2016, com término em 22 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art; 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2017. Valor Total: R$35.952,21. Fonte: 100000000 - 2016NE800064. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 17/01/2017) 240101-00001-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 35/2011. Nº Processo: 53000037055201011. PREGÃO SISPP Nº 29/2011. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R$35.587,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 17/01/2017) 410003-00001-2017NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 410003

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 53000058039201313. PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -.CNPJ Contratado: 13682207000135. Contratado : VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/02/2017 a 17/02/2018. Valor Total: R$2.357.959,32. Fonte: 100000000 - 2016NE800087. Data de Assinatura: 12/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 410003-00001-2017NE800019

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 240224

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 01200003807201414. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 01721355000132. Contratado : URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E -VIGILANCIA EIRELI. Objeto: Prorrogação, por 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/01/2017 a 26/01/2018. Data de Assinatura: 03/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 240101-00001-2016NE800001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000767201604.
PREGÃO SISPP Nº 211/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01180162000111. Contratado : RA'S INSTALACOES ELETRICAS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de troa de piso cerâmicoda rescepção do prédio do Reator MB-01 e ão do piso cerâmico nos Prédios 6 e 4 do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: decreto 5450/05-Lei 10520/02.Vigência: 16/01/2017 a 15/02/2017. Valor Total: R$24.605,00. Fonte: 100000000 - 2016NE802067. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 17/01/2017) 113202-11501-2016NE800557

EM BRANCO